

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.576, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de frente parlamentar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e:

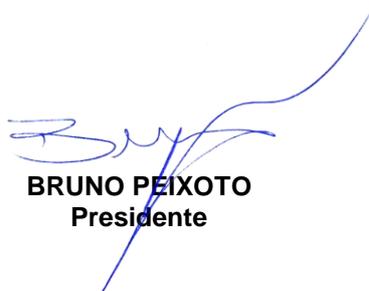
Considerando o Requerimento Nº 2880/2023, de 12 de dezembro de 2023, de autoria do Deputado Cairo Salim,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 6 (seis) meses, a contar do fim do prazo da vigência anterior, a Frente Parlamentar de Combate ao Aborto “Pró-Vida”, criada pelo Decreto Administrativo nº 3.466, de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.



BRUNO PEIXOTO
Presidente

